

NOVONOR ENERGIA S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais
e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025

NOVONOR ENERGIA S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individual e consolidado

Demonstrações do resultado abrangente individual e consolidado

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto individual e consolidado

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidados

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Novonor Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Novonor Energia S.A. (“NESA” ou “Companhia”) identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Novonor Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativas relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(a) às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas apresentaram prejuízo no exercício de R\$ 214.556 mil (lucro de R\$ 3.086.432 mil em 2024) na controladora e R\$ 214.823 mil (lucro de R\$ 3.085.909 mil em 2024) no consolidado, excesso de passivos circulantes sobre os ativos circulantes em montantes de R\$ 1.107.171 mil (R\$ 994.085 mil em 2024) na controladora e R\$ 1.413.146 mil (R\$ 1.306.843 mil em 2024) no consolidado, e passivo a descoberto em montante de R\$ 2.217.992 mil (R\$ 2.003.436 mil em 2024) na controladora e R\$ 2.209.188 mil (R\$ 1.994.355 mil em 2024) no consolidado. Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Essas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, considerando o sucesso na implementação da estratégia de estabilização financeira e operacional, com foco na melhora de liquidez, fortalecimento da estrutura de capital, reestruturação financeira de alguns negócios, programa de desmobilização de ativos e na renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e determinadas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

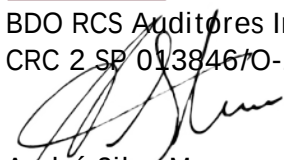
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de junho de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1



André Silva Moura
Contador CRC 1 SP 300564/O-7

Demonstrações financeiras da Novonor Energia S.A.

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro	7
Demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do passivo a descoberto	11
Demonstração dos fluxos de caixa.....	12
1. Informações gerais	13
2. Resumo das principais políticas contábeis	15
3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos	20
4. Gestão de riscos financeiro	21
5. Instrumentos financeiros por categoria - consolidado	22
6. Caixa e equivalente de caixa	22
7. Aplicação Financeira.....	23
8. Tributos a recuperar	23
9. Ativos não circulantes mantidos para negociação e operações descontinuadas	23
10. Outras contas a receber - consolidado	24
11. Sociedades do Grupo Novonor	25
12. Investimentos e (provisão para perda em investimentos)	27
13. Imobilizado	29
14. Intangível - consolidado	29
15. Empréstimos	29
16. Debêntures - consolidado	30
17. Investimentos a pagar - controladora.....	32
18. Passivo a descoberto	32
19. Lucro (prejuízo) por ação.....	32
20. Impairment de ativos - consolidado	32
21. Resultado financeiro.....	33
22. Passivo contingente.....	33

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Balanco patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	14	7	4.435	2.844
Aplicação financeira	7			945	1.544
Tributos a recuperar	8	2.047	2.047	3.433	5.054
Despesas antecipadas				197	5
		2.061	2.054	9.010	9.447
Ativos não circulantes mantidos para negociação	9	20	20	20	20
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Outras contas a receber	10			3	8
Depósitos judiciais				139	140
Sociedades do Grupo Novonor	11	353	53		
		353	53	142	148
Investimentos	12			32.341	32.341
Intangível	14	2.115	2.115	2.115	2.115
		2.468	2.168	34.598	34.604
Total do ativo		4.549	4.242	43.628	44.071

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Balanco patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Passivo e passivo a descoberto					
Circulante					
Empréstimos	15	294.218	248.505	294.218	248.505
Debêntures	16 (b)	813.249	745.917	1.124.193	1.064.381
Fornecedores		1.611	1.580	3.161	3.040
Outros passivos		154	137	584	364
		1.109.232	996.139	1.422.156	1.316.290
Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para negociação	9	20	20	20	20
Não circulante					
Debêntures	16 (b)	49	42	577.628	471.233
Sociedades do Grupo Novonor	11	1.852	564	249.108	247.140
Investimentos a pagar	17	3.904	3.743	3.904	3.743
Provisão para perda em investimento	12	1.107.484	1.007.170		
		1.113.289	1.011.519	830.640	722.116
Passivo a descoberto					
Capital social	18 (a)	2.402.548	2.402.548	2.402.548	2.402.548
Ajuste de avaliação patrimonial	18 (b)	31.630	31.630	31.630	31.630
Prejuízos acumulados		(4.652.170)	(4.437.614)	(4.652.170)	(4.437.614)
		(2.217.992)	(2.003.436)	(2.217.992)	(2.003.436)
Participação dos não controladores				8.804	9.081
				(2.209.188)	(1.994.355)
Total do passivo e passivo a descoberto		4.549	4.242	43.628	44.071

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Operações continuadas					
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas		(769)	(407)	(2.622)	(2.522)
Reversão (provisão de impairment) de ativos	20	33	27	33	27
Resultado de participações societárias	12 (b) (c)	(100.314)	3.196.376		
Lucro (prejuízo) operacional		(101.050)	3.195.996	(2.589)	(2.495)
Resultado financeiro, líquido	21	(113.506)	(109.564)	(212.224)	3.088.404
Lucro (prejuízo) do exercício		(214.556)	3.086.432	(214.823)	3.085.909
Atribuível aos					
Acionistas da Companhia				(214.556)	3.086.432
Participação dos não controladores				(267)	(523)
				(214.823)	3.085.909
Lucro (prejuízo) por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$ por ação)	19	(0,09)	1,28		

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) do exercício	(214.556)	3.086.432	(214.823)	3.085.909
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(214.556)</u>	<u>3.086.432</u>	<u>(214.823)</u>	<u>3.085.909</u>
Atribuível aos				
Acionistas da Companhia			(214.556)	3.086.432
Participação dos não controladores			<u>(267)</u>	<u>(523)</u>
			<u>(214.823)</u>	<u>3.085.909</u>

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Demonstração das mutações do passivo a descoberto Em milhares de reais

Nota	Atribuível aos acionistas controladores				Participação dos não controladores	Total do passivo a descoberto
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total		
Em 01 de janeiro de 2024	2.400.118	31.630	(7.524.046)	(5.092.298)	9.464	(5.082.834)
Resultado abrangente do exercício:						
Lucro (prejuízo) do exercício			3.086.432	3.086.432	(523)	3.085.909
		31.630	(4.437.614)	(2.005.866)	8.941	(1.996.925)
Transações de capital com os sócios:						
Aumento de capital	2.430			2.430		2.430
Outras movimentações de não controladores					140	140
Em 31 de dezembro de 2024	2.402.548	31.630	(4.437.614)	(2.003.436)	9.081	(1.994.355)
Resultado abrangente do exercício:						
Prejuízo do exercício			(214.556)	(214.556)	(267)	(214.823)
		31.630	(4.652.170)	(2.217.992)	8.814	(2.209.178)
Transações de capital com os sócios:						
Outras movimentações de não controladores					(10)	(10)
Em 31 de dezembro de 2025	2.402.548	31.630	(4.652.170)	(2.217.992)	8.804	(2.209.188)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais das operações continuadas e descontinuadas					
Lucro (prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social		(214.556)	3.086.432	(214.823)	3.085.909
Ajustes:					
Equivalência patrimonial	12 (b)	100.314	(3.196.376)	10	
Juros, encargos e variações monetárias	21	45.713	43.147	45.713	39.034
Depreciação e amortização	13	33	32	33	32
Provisão (reversão) de <i>impairment</i> de ativos	13	(33)	(27)	(33)	(27)
Ajuste a valor justo		9	20	(81.682)	(1.161.799)
Resultado de operações com instrumentos financeiros	21	67.332	66.217	248.573	(1.963.315)
		(1.188)	(555)	(2.209)	(166)
Variação nos ativos e passivos					
Tributos a recuperar				1.621	(1.360)
Adiantamentos a fornecedores, subempreiteiros e outros					(149)
Despesas antecipadas				(183)	
Aplicação financeira					(109)
Fornecedores e outros passivos		210	73	465	267
Adiantamentos recebidos de clientes				14	
Caixa aplicado nas operações		(978)	(482)	(292)	(1.517)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(978)	(482)	(292)	(1.517)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aplicação financeira					(1.291)
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	(300)	(1.000)	598	
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos		(300)	(1.000)	598	(1.291)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	1.285	1.485	1.285	1.485
Aumento de capital social	18				140
Partes relacionadas					(69.068)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos		1.285	1.485	1.285	(67.443)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		7	3	1.591	(70.251)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	7	4	2.844	73.095
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	14	7	4.435	2.844

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Novonor Energia S.A. ("NESA" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo - SP, constituída em 3 de janeiro de 2011 e que tem por objeto social: (a) a exploração direta ou indireta, no Brasil ou em outros países, dos negócios de geração e comercialização de energia elétrica nas diferentes formas e modalidades; (b) o desenvolvimento de todas as atividades e a prestação de todos os serviços associados ou necessários às atividades de comercialização de energia elétrica, no âmbito do setor elétrico do Brasil e/ou de outros países; (c) o exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social, no Brasil e em outros países; e (d) a participação no capital social de outras companhias ou sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, que explorem negócios de geração e comercialização de energia elétrica.

A Companhia, juntamente com suas controladas, são parte integrante do Grupo Novonor ("Grupo"), através do controle direto da Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial ("NEINV") e indireto da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Novonor").

A Companhia, controla mediante participação societária nas seguintes empresas:

Direta:

- Novonor Energia Participações S.A. ("NEP")
- Central Geradora Eólica Corredor Senandes I Ltda ("Senandes I")
- Central Geradora Eólica Vento Aragano III Ltda ("Vento Aragano III")
- Central Geradora Eólica Capão Grande Ltda ("Capão Grande")

Indireta:

- Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial ("NEB")
- Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia ("FIP" ou "Fundo")

A emissão das presentes demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 19 de junho de 2026.

(a) Performance operacional

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com passivo a descoberto no valor de R\$ 2.217.992 (2024 – R\$ 2.003.436) na controladora e R\$ 2.209.188 (2024 – R\$ 1.994.355) no consolidado e prejuízo de R\$ 214.556 (2024 - lucro de R\$ 3.086.432) na controladora e prejuízo de R\$ 214.823 (2024 – lucro de R\$ 3.085.909) no consolidado.

Adicionalmente, a Companhia apresentou excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante no montante de R\$ 1.107.171 (2024 – R\$ 994.085) na controladora e R\$ 1.413.146 (2024 - R\$ 1.306.843) no consolidado, substancialmente em virtude empréstimos e debêntures.

A Administração da Companhia e das suas controladas vem adotando uma estratégia com foco em liquidez e na estabilização financeira do Grupo, visando o fortalecimento da sua estrutura de capital, buscando: (i) reestruturação financeira; (ii) desmobilização de ativos; e (iii) renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e determinadas controladas (Nota 1 (b)).

(b) Recuperação judicial

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com sua controladora direta NEINV, controladoras indiretas Novonor, ODBINV S.A – Em Recuperação Judicial ("ODBINV") e Kieppe Participações e Administração Ltda ("Kieppe") e controladas NEP e NEB, bem como certas outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05 ("RJ" e "Juízo da RJ").

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 22 de abril de 2020, foram realizadas Assembleias Gerais de Credores (“AGCs”) de todas as Recuperandas. Para as controladas NEP e NEB, deliberou-se nova suspensão. Para a controladora direta NEINV e controladoras indiretas Novonor, ODBINV e Kieppe, dentre outras recuperandas, deliberou-se pela consolidação substancial, e para a Companhia deliberou-se pela não consolidação substancial. Na sequência, o plano de recuperação judicial consolidado foi aprovado com quórum superior a 80% na Classe 3 e de 100% nas demais classes e os planos de recuperação individual de cada Recuperanda não consolidada foram aprovados por 100% dos respectivos credores presentes na AGC.

Em 27 de julho de 2020 foram homologados, pelo Juízo da RJ, os Planos de Recuperação Judicial aprovados na AGC de 22 de abril de 2020, tendo a respectiva decisão sido publicada em 3 de agosto de 2020 (“Data de Homologação Judicial do Plano”).

Em 22 de fevereiro de 2021, o PRJ da controlada indireta NEB foi aprovado e posteriormente, homologado em 11 de agosto de 2021.

O PRJ da controlada NEP foi aprovado em 15 de julho de 2021 e homologado em 16 de fevereiro de 2022.

Em 24 de janeiro de 2025, o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano da Companhia e da controlada NEP, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. A Companhia e sua controlada NEP continuaram cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial.

(c) Principais movimentações societárias e assuntos relevantes em 2025

Recuperação Judicial – Grupo Novonor

Em 24 de janeiro de 2025, o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano da Companhia e da controlada NEP, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. A Companhia e sua controlada NEP continuaram cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial.

Debêntures - NEB

Em 13 de setembro de 2024, a Companhia juntamente com os credores do Plano de Recuperação Judicial instalou reunião de credores tendo por objeto a deliberação sobre o stand still da parcela a vencer em 16 de setembro de 2024 das debêntures privadas do debenturista Banco da Amazonia S.A. (“BASA”). A reunião foi instalada e estava suspensa até que o BASA conclísse seu processo de governança interna sobre o pedido em questão.

Em 18 de junho de 2025, em reunião de credores elegíveis realizada na forma como prevista no plano de recuperação judicial da controlada NEB, foi aprovada a prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de carência para o início do pagamento da Opção B – Créditos Quirografários, de modo a assegurar que a primeira parcela de amortização dos Créditos Quirografários Opção B seja postergada até 15 de setembro de 2025, bem como a formalização de compromisso firme e vinculante da controlada NEB e dos Credores Elegíveis de engajar em negociações para o reperfilamento dos termos e condições do Plano, notadamente quanto à Opção B – Créditos Quirografários, a ser concluída até término do prazo de carência.

Em 19 de dezembro de 2025, em reunião de credores elegíveis realizada nos termos previstos no plano de recuperação judicial da controlada indireta NEB, foi aprovada a prorrogação do prazo de carência para o início do pagamento da Opção B – Créditos Quirografários por 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, mediante comunicação da controlada indireta NEB ao credor elegível, de modo a assegurar que a primeira parcela de amortização dos Créditos Quirografários Opção B seja devida apenas em 15 de março de 2026, com a prorrogada até 15 de setembro de 2026.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, exceto por aquelas normas apresentadas na Nota 2.2 (i) Novas normas e pronunciamentos adotados no exercício corrente.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e suas controladas no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Novas normas e interpretações

(i) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente

As seguintes normas passaram a ser efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025:

- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (CPC 18 (R3)); O IFRS Accounting Standards, órgão responsável pelo processo de normatização contábil internacional, emitiu, em 9 de abril de 2024, a norma IFRS 18, intitulada “Presentation and Disclosure in Financial Statements”. Esta norma é resultado de um projeto iniciado em abril de 2016 e, agora, emitida em forma final, deve modificar, principalmente, o formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício, bem como exigir novas informações relacionadas às medidas de desempenho definidas pela administração.
- Ausência de permutabilidade de moedas (alterações ao CPC 02/ IAS21);
- Reforma Tributária sobre o consumo (CBS e IBS) : Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, posteriormente regulamentada por leis complementares, a qual instituiu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil. A referida reforma criou a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, em substituição, de forma gradual, ao PIS, à COFINS, ao ICMS, ao ISS e, parcialmente, ao IPI. Adicionalmente, foi instituído o Imposto Seletivo (IS), aplicado a produtos e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. A implementação do novo sistema tributário ocorrerá de maneira gradual entre 2026 e 2032, com plena vigência a partir de 2033. As alterações com impactos efetivos na tributação do consumo começarão a ser aplicadas progressivamente a partir de 2027. Dessa forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a reforma tributária ainda não produzia efeitos financeiros ou operacionais, tratando-se de alteração legal com vigência futura. A Administração avaliou os impactos da reforma tributária para fins contábeis e concluiu que não houve efeitos sobre o reconhecimento, mensuração ou apresentação de ativos, passivos, receitas ou despesas tributárias nas demonstrações financeiras de 2025, tampouco sobre a mensuração de tributos diferidos, uma vez que, até a presente data, a reforma não promoveu alterações na tributação sobre o lucro (IRPJ e CSLL).

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Alterações da IAS 12 relacionadas ao Pilar II: Em 27 de dezembro de 2024 foi publicada a Lei nº 15.079/2024, que instituiu o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no contexto da adaptação da legislação tributária brasileira às Regras Globais contra a Erosão da Base Tributária (GloBE), no âmbito do Pilar 2 da OCDE. Referida norma tem por objetivo assegurar uma tributação mínima efetiva de 15% sobre os lucros de grupos multinacionais com receita consolidada anual igual ou superior a € 750 milhões (aproximadamente R\$ 4,86 bilhões). O adicional aplica-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025, sendo devido apenas nos casos em que a alíquota efetiva apurada para as entidades localizadas no Brasil, conforme as regras GloBE, seja inferior ao patamar mínimo estabelecido. Com base nas análises preliminares realizadas, a Administração concluiu que não foram identificados impactos decorrentes da aplicação das regras do Pilar 2 nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não sendo requerido, portanto, o reconhecimento de passivos tributários correntes ou ajustes em ativos e passivos fiscais diferidos. Eventuais efeitos futuros dependerão do desempenho operacional do Grupo, da evolução da carga tributária efetiva e de regulamentação complementar

As alterações descritas acima não causaram efeitos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas.

(ii) Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas já emitidas, mas não em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas não adotaram essas normas antecipadamente na preparação destas demonstrações financeiras:

- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras (Nova norma - IFRS18);
- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (Nova norma – IFRS 19).

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima.

2.3 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

(a) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Empresas consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as informações da Companhia e sua controlada, na qual é mantida a seguinte participação acionária direta, em 31 de dezembro:

	País	Participação no capital social (%)	
		2025	2024
Controladas diretas			
NEP	Brasil	100,00	100,00
Central Geradora Eólica Corredor Senandes I Ltda. ("Senandes I")	Brasil	100,00	100,00
Central Geradora Eólica Vento Aragano III Ltda. ("Vento Aragano III") (i)	Brasil	100,00	100,00
Central Geradora Eólica Capão Grande Ltda. ("Capão Grande") (i)	Brasil	100,00	100,00
Controladas indiretas			
NEB	Brasil	100,00	100,00
FIP	Brasil	50,10	50,10

(i) Investimentos classificados como ativos não circulantes mantidos para negociação (nota 9).

(c) Coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulado.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.

As políticas contábeis das coligadas são ajustadas, quando necessário, para fins de reconhecimento da equivalência patrimonial, com o objetivo de assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Em 2023, devido à redução no percentual de participação, a controlada indireta NEB deixou de ter influência significativa e consequentemente suspendeu o método da equivalência patrimonial sobre o investimento na MESA desde novembro de 2023.

(d) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa de alta liquidez e com capacidade de resgate em prazo inferior a três meses à data da contratação.

Como equivalentes de caixa são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5 Instrumentos financeiros

2.5.1 Ativos Financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

b) Classificação

A Companhia e sua controlada classificam seus ativos financeiros como subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem caixa, títulos e valores mobiliários, debêntures e sociedades do grupo Novonor, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

2.5.2 Passivos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia e sua controlada são classificados, no reconhecimento inicial, empréstimos e recebíveis ou contas a pagar, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os passivos financeiros da Companhia incluem financiamentos, fornecedores, debêntures e sociedades do grupo Novonor.

2.5.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas avaliam no final de cada exercício se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment*, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como a mais valia de ativos, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

2.6 Ativos não circulantes mantidos para venda e resultado de operações descontinuadas

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando (i) seu valor contábil for recuperável por meio de venda; e (ii) quando essa venda for praticamente certa. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

Esses ativos são apresentados em linha específica do balanço patrimonial e da demonstração do resultado. Quando se tratar de investimentos em sociedade controlada, seus ativos e passivos, após a eliminação dos saldos mantidos entre as empresas, também são apresentados nessa mesma rubrica específica do balanço patrimonial consolidado.

O resultado destas operações, contemplando o resultado total após o imposto de renda é apresentado em montante único na demonstração de resultado, como operações descontinuadas.

2.7 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em despesa no resultado do período, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.8 Intangível

A mais valia de ativos é contabilizada pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidos sobre ágio não são revertidos. O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio decorrente de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas. No caso de apuração de deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*).

2.9 Sociedades do Grupo Novonor

Os saldos mantidos com as Sociedades do Grupo Novonor estão regidos por instrumento contratual "Contrato de Mútuo", firmado entre a Companhia e empresas o Grupo Novonor e a natureza das operações é de empréstimos de recursos financeiros e poderá ter a incidência de encargos, os saldos de outras contas a receber e pagar do Grupo que decorrem de atividades vinculadas ao exercício regular do negócio do Grupo, tais como prestação de serviços técnicos, reembolsos de despesas, repasses de despesas com serviços de terceiros e assunção de dívidas.

2.10 Empréstimos e debêntures

Os empréstimos e debêntures são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e debêntures são classificados no passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Nesse caso, são classificados no passivo não circulante.

Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A estimativa e premissa que apresenta um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, está contemplada a seguir.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Perda (*Impairment*) estimada de ativos

O Grupo verifica se há evidência objetiva de que um ativo ou o grupo de ativos está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ou grupo de ativos que pode ser estimado de maneira confiável.

(b) Provisão para encargos moratórios

As provisões para encargos moratórios são reconhecidas quando: (i) a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

As provisões para encargos moratórios compreendem as penalidades por descumprimento de obrigações contratuais, que inclui principalmente atraso nos pagamentos. As provisões são mensuradas pelo valor estimado necessário para liquidar a obrigação financeira e reconhecida em contrapartida a despesa financeira. A Companhia mantém provisão para encargos moratórios sobre debêntures (Nota 11 (b)).

(c) Passivo contingente

Provisões são constituídas para todos os riscos referentes aos processos judiciais que representam perdas prováveis e que são estimáveis com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas às expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Grupo. A tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia e suas controladas contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas não participaram de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

a) Risco de liquidez

É o risco da Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrarem seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e debêntures.

c) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre do risco de realização das aplicações financeiras.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício.

5 Instrumentos financeiros por categoria – consolidado

		Mensurados ao custo amortizado	
	Nota	2025	2024
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	6	4.435	2.844
Aplicação financeira	7	945	1.544
Outras contas a receber	10	3	8
		5.383	4.396
		Mensurados ao custo amortizado	
		2025	2024
Passivo, conforme o balanço patrimonial			
Empréstimos	15	294.218	248.505
Debêntures	16	1.701.821	1.535.614
Sociedades do Grupo Novonor	11	249.108	247.140
Investimentos a pagar	17	3.904	3.743
Fornecedores e outros passivos		3.744	3.393
		2.252.795	2.038.395

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e bancos	14	7	3.490	38
Aplicações financeiras			945	2.806
	<u>14</u>	<u>7</u>	<u>4.435</u>	<u>2.844</u>

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Aplicação Financeira

Em 31 de dezembro de 2025 a controlada indireta FIP possui o montante de R\$ 945 (31 de dezembro de 2024 - R\$ 1.544) de aplicação em cotas de fundos de investimento.

8 Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda retido na fonte			845	824
Imposto de renda (i)	1.449	1.449	1.853	3.495
Contribuição social (i)	598	598	735	735
	<u>2.047</u>	<u>2.047</u>	<u>3.433</u>	<u>5.054</u>

(i) Refere-se a saldo negativo de imposto de renda e contribuição social, que a Companhia recebeu na extinção da investida Odebrecht Comercializadora de Energia S.A. ("OCE") em 13 de abril de 2018. O saldo é atualizado pela taxa Selic até que ocorra compensação com imposto a pagar ou restituição da receita federal.

9 Ativos não circulantes mantidos para negociação e operações descontinuadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia mantém negociações para venda do total da sua participação nas controladas Vento Aragano III e Capão Grande.

(a) Balanço patrimonial

	2025		2024	
	Capão Grande	Vento Aragano III	Total	
Ativo				
Circulante				
Caixas e equivalentes de caixa	10	10	20	20
Total do ativo	<u>10</u>	<u>10</u>	<u>20</u>	<u>20</u>
			2025	2024
	Capão Grande	Vento Aragano III	Total	
Passivo e patrimônio líquido				
Patrimônio líquido	10	10	20	20
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>10</u>	<u>10</u>	<u>20</u>	<u>20</u>

Em 31 de dezembro de 2024, em cumprimento a cláusulas contratuais, a Companhia reverteu o ágio decorrente da aquisição da participação das empresas Vento Aragano III e Capão Grande em contrapartida a Investimentos a pagar (nota 17).

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Outras contas a receber - consolidado

	2025	2024
MESA (i)	137.740	137.740
PECLD MESA (i)	(137.740)	(137.740)
Outros	3	8
	<u>3</u>	<u>8</u>

(i) Em 18 de julho de 2024, foi proferida sentença favorável à Companhia e controlada FIP que ratifica a manutenção de créditos a receber a título de devolução de aportes não capitalizados na MESA. A devolução é decorrente da anulação parcial do aumento de capital na MESA, cuja sentença arbitral foi proferida no procedimento nº 115/2018, sendo objeto de contestação pelo acionista controlador da MESA e que nesta decisão lhe foi desfavorável.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Sociedades do Grupo Novonor

	Ativo		Passivo			
	Controladora		Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Adiantamento para futuro aumento de capital						
NEP (i)	340	40				
NEINV (ii)			1.840	555	1.840	555
Senandes I	13	13				
Mútuo						
Novonor (iii)			12	9	182	157
Outras contas a pagar						
NSPINV (iv)					246.609	246.015
Novonor (v)					477	413
Não circulante	353	53	1.852	564	249.108	247.140

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de Adiantamento para futuro aumento de capital é de R\$ 340 (2023 - R\$ 40).
- (ii) Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de Adiantamento para futuro aumento de capital é de R\$ 1.840 (2024 - R\$ 555), representado por aportes de recursos efetuadas pela controladora NEINV.
- (iii) Refere-se substancialmente aos contratos de mútuos e outras avenças firmados entre a controlada NEP e a Novonor no montante de R\$ 31.713 e a Companhia reconheceu na data da homologação do PRJ, ajuste a valor justo de (R\$ 31.544).
- (iv) Refere-se ao contrato de créditos e outras avenças firmados entre a controlada NEP e a NSPINV, decorrente da assunção de dívida entre NSPINV e BNDES, no valor de R\$ 1.063.394. A Companhia reconheceu na data da homologação do PRJ, ajuste a valor justo no valor de (R\$ 816.785).

Em 30 de abril de 2022, a NSPINV assumiu o subcrédito “B”, das debêntures emitidas pela Companhia junto ao BNDES, conforme previsto no contrato de assunção de dívida de R\$ 246.015. Com a assunção, a dívida foi reclassificada para a rubrica de Sociedades do Grupo Novonor.

- (v) Em 4 de junho de 2024, a controladora indireta Novonor e a NEP assinaram um Instrumento Particular (Nota 1 (c)), no qual a Novonor passa a ser credora da NEP em virtude da liquidação parcial das debêntures, no montante de R\$ 1.411.649, em decorrência desta transação foi reconhecido ajuste a valor justo no montante de (R\$ 1.411.171).

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Investimentos e (Provisão para perda em investimento)

(a) Informações sobre os Investimentos e (Provisão para perda em investimento) – Controladora

	Quantidade de quotas ou ações possuídas		Participação direta (%)		Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		Lucro (prejuízo) dos exercícios	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
NEP	2.792.049.604	2.792.049.604	100	100	(1.107.471)	(1.007.158)	(100.313)	3.196.376
Senandes I	347.394	347.394	100	100	(13)	(12)	(1)	

(b) Movimentação de provisão para perda em investimento – controladora

	Saldo no início do exercício	Adições	Equivalência patrimonial	Saldo no final do exercício
Senandes I	12		1	13
NEP	1.007.158		100.313	1.107.471
2025	1.007.170		100.314	1.107.484
2024	4.205.846	(2.300)	(3.196.376)	1.007.170

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Investimentos – consolidado

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de investimento com a coligada MESA é de R\$ 32.341 (2024 – R\$ 32.341).

MESA

Em 29 de abril de 2022, foi aprovado o aumento de capital social na coligada indireta MESA no valor de R\$ 1.582.552, mediante a emissão de até 12.764.070.940 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,1240 centavos cada, com o objetivo de integralização na coligada indireta SAESA, para fazer frente aos impactos decorrentes do Processo Arbitral CCI 21.511 ASM.

Nos dias 2 e 9 de junho de 2022 foi realizado pela acionista Furnas a integralização do capital da MESA, nos montantes de R\$ 681.374 e R\$ 901.178, respectivamente, para fazer frente aos impactos decorrentes do Processo Arbitral CCI 21.511 ASM.

Após a mencionada integralização de capital, as participações societárias detidas pela Companhia, através de sua controlada indireta NEB, no capital social da MESA foram reduzidas para: i) 8,86% de forma direta correspondente a 2.196.411.452 ações ordinárias; e ii) 9,52% de forma indireta correspondente a 2.361.732.742, através da participação de 50,10% no FIP Amazônia. Em virtude de o patrimônio líquido da MESA estar negativo em R\$1.414 na data do aumento de capital social, exercido apenas por Furnas, a redução no percentual de participação na MESA gerou um ganho na controlada indireta NEB de R\$ 420.118, reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial.

Em 3 de novembro de 2023, conforme mencionado na Nota 1 (c), houve a diluição da participação do FIP e da NEB na MESA, que passaram a deter participação direta de 0,0654807% (considerando a participação de 50,1%) e 0,1215%, respectivamente.

Em 31 de março de 2023, a investida MESA, orientada por seus assessores jurídicos, reverteu a provisão para futura devolução de capital a pagar ("Provisão"), constituída em novembro de 2021, no montante de R\$ 754.670 em contrapartida ao patrimônio líquido. A Provisão tem em sua composição aportes de créditos efetuados por determinadas controladas nos montantes de R\$ 137.740 e R\$ 148.107, não utilizado para integralização das ações subscritas, sendo objeto do Procedimento Arbitral CAM 115/18 em curso. A controlada NEB não refletiu a reversão da Provisão na rubrica de Investimentos por entender que o procedimento arbitral permanece em curso e eventuais desdobramentos decorrentes das referidas negociações deverão ter efeito prospectivo nas suas demonstrações financeiras.

Em 2023, devido a redução no percentual de participação, a controlada indireta NEB deixou de ter influência significativa e consequentemente suspendeu o método da equivalência patrimonial sobre o investimento na MESA desde novembro de 2023.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Imobilizado – controladora

	Benfeitorias em bens de terceiros	
	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro		
Depreciação	(33)	(27)
<i>Impairment</i> (i)	33	27
Saldo em 31 de dezembro		
Custo	974	974
Depreciação acumulada	(390)	(357)
<i>Impairment</i> acumulado	(584)	(617)
Total do imobilizado		
Taxas anuais de depreciação - %	3	3

- (i) A rubrica de Benfeitorias em bens de terceiros da Companhia refere-se a Planta Solar construída pela Odebrecht Energia Alternativa S.A. (“OEA”) em parceria com as distribuidoras Celpe (PE), Coelba (BA) e Cosern (RN), sendo que a Companhia detém 10% de percentual de participação na construção após incorporar a OEA em 04 de novembro de 2016. A Planta solar foi arrendada para a Arena Pernambuco, mediante pagamentos mensais de R\$ 10 pelo prazo de 30 anos, porém com a rescisão contratual entre a Arena Pernambuco e o Governo do Estado de Pernambuco, a Planta Solar foi revertida ao Estado de Pernambuco.

Os investimentos na Planta Solar são objeto de arbitragem e o processo permanece em curso, em 2023 a Companhia reconheceu o *impairment* no montante de R\$ 650 da Planta Solar.

14 Intangível - consolidado

	2025	2024
Custo	223.029	223.029
<i>Impairment</i> acumulado	(220.914)	(220.914)
	2.115	2.115

15 Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 294.218 (2024 – R\$ 248.505) refere-se a Cédula de crédito bancário (“CCB”), por possuir alienação fiduciária de outras empresas do Grupo Novonor, foi considerado como crédito extraconcursal e, portanto, não está sujeito ao PRJ da Companhia, sendo certo que a reestruturação dependerá de negociações bilaterais.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Movimentação de empréstimos

	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	248.505	205.531
Juros	45.713	42.974
Saldo em 31 de dezembro	294.218	248.505

16 Debêntures - consolidado

(a) Debêntures - passivo

							2025	2024
Companhia	Emissão	Valor unitário	Vencimento	Principal	Encargos	AVJ	Amortização	Total
NESA	2ª	30,00	18 de outubro de 2023	300.000	184.997	(484.948)		49
NESA	3ª	10,00	31 de maio de 2019	190.000	623.249			813.249
NEP	1ª	10,00	15 de setembro de 2021	3.812.198	(1.997.299)	(251.886)	(1.411.649)	151.364
NEB	1ª	1,00	15 de setembro de 2031	645.650	144.952	(53.443)		737.159
				4.947.848	(1.044.101)	(790.277)	(1.411.649)	1.701.821
								1.535.614
								1.124.193
								577.628
								1.701.821
								1.535.614

Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	745.959	679.736	1.535.614	4.738.620
Juros e variações monetárias	67.332	66.217	248.573	137.575
Ajuste a valor justo	7	6	(82.366)	176.013
Amortização (i)				(1.411.649)
Multas moratórias (ii)				(2.104.945)
Saldo em 31 de dezembro	813.298	745.959	1.701.821	1.535.614
Passivo circulante	813.249	745.917	1.124.193	1.064.381
Passivo não circulante	49	42	577.628	471.233
	813.298	745.959	1.701.821	1.535.614

- (i) Em abril de 2024 ocorreu a amortização das Debêntures da NEP no valor de R\$1.411.649, que foi decorrente da venda da Ocyan.
- (ii) Em 2024 refere-se a reversão de encargos moratórios da controlada NEP decorrente de previsão contratual junto ao BNDES.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Informações sobre debêntures

NESA

Em 24 de maio de 2018 e 3 de outubro de 2018, a NSPINV adquiriu de terceiros 17.440 e 10.175 debêntures da 2ª emissão da Companhia, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo das debêntures da 2ª emissão era distribuído em R\$ 432.556 com a NSPINV e R\$ 100.864 com terceiros.

No Plano de Recuperação Judicial da Companhia, ficou deliberado que créditos entre partes relacionadas poderão ter formas alternativas de extinção, dentre elas a conversão de créditos em capital social.

Em cumprimento ao CPC 48 “Instrumentos Financeiros”, os passivos reestruturados no âmbito do PRJ, cuja, a modificação em relação aos contratos originais foi substancial, foram desreconhecidos e novos passivos foram reconhecidos ao valor justo, pela metodologia do fluxo de caixa descontado.

O saldo devedor referente as debêntures de 3ª emissão - Debenturista Itau BBA, por possuir alienação fiduciária de outras empresas do Grupo Novonor, foi considerado como crédito extraconcursal e, portanto, não está sujeito ao PRJ da Companhia, sendo certo que a reestruturação dependerá de negociações bilaterais.

NEB

A controlada indireta NEB possui 311.430.704 debêntures conversíveis em ações, tendo o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (“FDA”) como debenturista e MESA e SAESA como intervenientes.

No âmbito do PRJ da controlada indireta NEB, as debêntures foram consideradas como “Créditos Quirografários (classe 3)” e seguirá os termos do PRJ.

Em cumprimento ao CPC 48 “Instrumentos Financeiros”, os passivos reestruturados no âmbito do PRJ, cuja, a modificação em relação aos contratos originais foi substancial, foram desreconhecidos e novos passivos foram reconhecidos ao valor justo, pela metodologia do fluxo de caixa descontado. Na data da homologação a Companhia reconheceu na data da homologação do PRJ, ajuste a valor justo no valor de R\$ 202.210.

Em 13 de setembro de 2024 a Companhia juntamente com os credores do Plano de Recuperação Judicial da Companhia instalou reunião de credores tendo por objeto a deliberação sobre o stand still da parcela a vencer em 16 de setembro de 2024 das debêntures privadas do debenturista Banco da Amazonia S.A. (“BASA”). A reunião foi instalada e estava suspensa até que o BASA concluísse seu processo de governança interna sobre o pedido em questão.

Em 18 de junho de 2025, foi aprovado a prorrogação da parcela até 15 de setembro de 2025, conforme detalhado na nota 1 (c).

Em 19 de dezembro de 2025, foi aprovado a prorrogação da parcela até 15 de setembro de 2026, conforme detalhado na nota 1 (c).

NEP

A controlada NEP é emissora de 200.000 debêntures não conversíveis em ações, divididas em duas séries de 100.000 debêntures cada, com vencimento em 15 de setembro de 2021. No âmbito do PRJ, a debênture foi listada no Pedido de Recuperação Judicial da controlada NEP como Crédito Quirografário Classe 3 e terá seu pagamento reestruturado conforme definido no PRJ e posteriormente remensurada (Nota 1 (b)).

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Investimentos a pagar – controladora

	2025	2024
Senandes I (i)	3.904	3.743
	3.904	3.743

(i) Refere-se a saldos decorrentes de Dação em Pagamento pela aquisição das cotas de participação em Senandes I, serão liquidados conforme PRJ Companhia (Nota 1 (b)).

18 Passivo a descoberto

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 2.402.548 (2024 – R\$ 2.402.548), subscrito e integralizado por pessoas jurídicas nacionais, representado por 2.402.548.128 (2024 – 2.402.548.128) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

(b) Ajuste avaliação patrimonial

Esta conta foi criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitam pelo resultado do exercício. O impacto desses valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possui o montante de R\$ 31.630 referente a ajuste de equivalência patrimonial.

19 Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante os exercícios.

	2025	2024
Lucro (prejuízo) atribuível a detentores de ações ordinárias	(214.556)	3.086.432
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (em milhares)	2.402.548	2.402.548
Lucro (prejuízo) básico por ação (em reais)	(0,09)	1,28

20 Impairment de ativos - consolidado

	2025	2024
Provisão (reversão) de impairment imobilizado (i)	33	27
	33	27

(i) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu a reversão (provisão) de impairment sobre o valor residual de benfeitoria em bens de terceiros no montante de R\$ 33.

Novonor Energia S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Resultado financeiro

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Despesas financeiras					
Juros sobre empréstimos	15 (a)	(45.713)	(42.974)	(45.713)	(42.974)
Encargos sobre instrumentos financeiros	16 (a)	(67.332)	(66.217)	(248.573)	1.967.370
Provisão de juros e variações monetárias		(161)	(173)	(161)	(173)
Ajuste a valor justo		(9)	(8)	(24.165)	(249.489)
Outras		(291)	(192)	(318)	(371)
		<u>(113.506)</u>	<u>(109.564)</u>	<u>(318.930)</u>	<u>1.674.363</u>
Receitas financeiras					
Receita de aplicação financeira					2.485
Ajuste a valor justo	(i)			105.847	1.411.288
Outras Receitas				859	268
				<u>106.706</u>	<u>1.414.041</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(113.506)</u>	<u>(109.564)</u>	<u>(212.224)</u>	<u>3.088.404</u>

(i) Em 4 de junho de 2024, a Novonor e a NEP assinaram um Instrumento Particular de sub-rogação, com efeito retroativo a 9 de abril de 2024, no qual a Novonor passa a ser credora da NEP em virtude da liquidação parcial das debêntures. A partir desta data, a NEP constituiu contas a pagar à favor da Novonor no montante de R\$ 1.411.649, em contrapartida à liquidação parcial das debêntures devidas ao BNDES Par. O crédito é concursal e será incluído na RJ da controlada indireta NEP. Em decorrência desta operação a NEP reconheceu o ajuste a valor justo no montante de R\$ 1.411.171.

22 Passivo contingente

A Companhia é cobrada em ação judiciais de natureza cível, decorrente do curso normal do seu negócio. Os processos avaliados como perda provável são provisionados. Os processos avaliados como perda possível (passivo contingente) não são provisionados, ressalvados os casos relevantes de combinação de negócios. Eventual mudança de entendimento no posicionamento das cortes poderá impactar no futuro as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de tais processos.

Processo como perda possível – Cível

Processo Arbitragem – SAESA

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui passivo contingente com probabilidade de perda possível no montante de R\$ 3.001 (2024 – R\$ 1.284), composto, substancialmente, de recursos no âmbito do Processo de Arbitragem SAESA, no montante de R\$ 1.942 (2024 – R\$ 1.284).

Processo como perda possível – Tributário

Auto de infração determinando a incidência de IOF

Em 26 de dezembro de 2017 a Receita Federal lavrou auto de infração determinando a incidência de IOF, com a alegação de que a Companhia teria realizado operações com a natureza de mútuo financeiro junto a empresas do seu grupo no ano de 2012. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui passivo contingente com probabilidade de perda possível no montante de R\$ 10.003 (2024 – R\$ 21.294).

* * *